



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 141/2015

De: 05 de Março de 2015

*“Eleva o Nível do servidor **Valmir Amate** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 352/2011 e 471/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o Nível do servidor **Valmir Amate** de (C/B – N/4) para (C/B – N/5) cuja remuneração passará ser R\$ 1.791,84 (Hum mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), nomeado no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 05 de março de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal